

~~Acta da reunião ordinária de 5 de Abril de 1952~~

Acta da reunião ordinária de 5 de Abril de 1952³

Aos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Paços do Concelho e Sala das Remissões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, doutor Ernesto Soares de Azevedo, Presidente da Câmara e os vereadores doutor Manuel Pereira Amorim de Sousa, António Fernandes de Melo e João Fernandes de Oliveira, pelos primeiros foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: um de Francisco de Almeida, de Cufar e Areal, e Fafe, para abrir um fogão, no seu prédio, sito no referido Cufar, com 10 m de via pública, seis metros. Defendido. Tempo, trinta dias. Outro de Abelino Barbosa de Oliveira, de Cufar e Certeira, de Lourival, para construir um muro de vedação. Defendido, ficando o caminho com a largura de seis metros. Comprimento, quarenta e quatro metros. Tempo, mesma dia. Outro de Abelino Barbosa de Oliveira, de Cufar e Certeira, de Lourival, para ocupar a via pública em definitivo e materiais, com dez metros quadrados, pelo tempo de mesma dia. Defendido. Outro de Manuel Pereira Cabral, de Cufar e Certeira, de Lourival, para construir um muro, no referido Cufar. Defendido, ficando a largura de caminho com três metros e vinte e cinco centímetros. Comprimento, vinte metros. Tempo, mesma dia. Outro de Manuel Pereira Cabral, de Cufar e Certeira, de Lourival, para ocupar a via pública com vinte metros quadrados e definitivo de materiais, pelo tempo de mesma dia. Outro de António Rodrigues de Figueiredo, de Cufar da Igreja, de Lourival, para obras de habitação numa casa a habitar, sito no referido Cufar. Tempo, trinta dias. Outro de Silvano Valente, de Cufar e Plumosa, de Lourival, para construir, no referido Cufar, uma casa habitada a habitar e horta. Defendido. Superfície, oitenta e um metros quadrados. Tempo, trinta dias. Outro de Silvano Valente, de Cufar e Plumosa, de Lourival, para ocupar a via pública com cinco metros quadrados e definitivo de materiais, pelo tempo de trinta dias. Defendido. Outro de José Maria Marques da Silva, de Cufar da

Viliquera, e Loureiro, para construir um muro de suporte, no seu prédio, sito no lugar de Anteiros, da referida freguesia. Defendi, deixando um rigo de água, e utilidade pública, com a largura de cinquenta centímetros. Comprimento do muro, trinta e quatro metros. Tempo, trinta dias. Entre o Desfeito Dias e Pichs, do lugar de Anteiros, e Loureiro, para construir uma parede de vedação no seu prédio sito no referido lugar. Defendi, deixando a largura de caminho com seis metros e cinquenta centímetros. Comprimento, vinte e três metros. Tempo, quinze dias. Entre de José Henrique do lugar da Quinhoteira, e Loureiro, para construir, junto à sua casa e habitação, uma casa para forno, com um metro e cinquenta por um metro e uma parede de vedação em seis metros e cinco. Defendi. Tempo, trinta dias. Entre de Manuel do Fomes Louisa, do lugar de Vila Nova, e Cucufães, para construir uma casa e cura, no seu prédio sito no referido lugar. Defendi. Ocupa a superfície de vinte e um metros quadrados. Tempo, quinze dias. Entre de Manuel Tavares de Castro, do lugar de Verumim, e Osella, para construir muro de suporte, no referido lugar, ficando cerca de vinte metros. Defendi. Comprimento, noventa e cinco metros. Tempo, trinta dias. Entre de Manuel José da Silva, do lugar de Verumim, e Osella, para construir um muro de vedação, no seu prédio, sito no referido lugar. Defendi. Comprimento, dez metros. Tempo, trinta dias. Entre de Purício Desfeito Campos de Eucarnaçã, do lugar das Barathas, e Osella, para rebocar um muro de vedação, no referido lugar. Defendi. Tempo, oito dias. Entre de José de Almeida, do lugar de Alvelhe, e Osella, para construir, no referido lugar, uma casa térrea com oito metros por sete metros e cinco, um muro de vedação com vinte metros de comprimento e abrir uma entrada no muro existente. Defendi. Ocupa a superfície de noventa metros quadrados. Comprimento, vinte metros. Tempo, seis meses. Entre de Pedro Carralho de Castro, do lugar de Mosteiros, e Osella, para reconstruir uma parede de um palheiro e construir muros de suporte, no referido lugar. Defendi. Comprimento, cento e cinquenta e dois metros. Tempo, trinta dias.

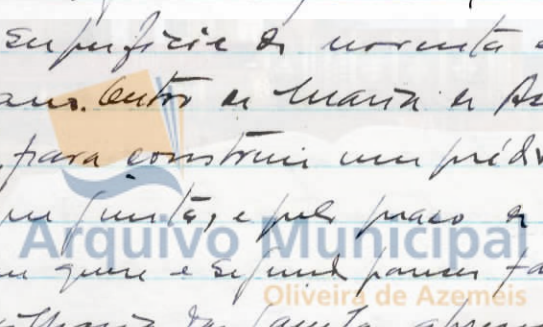
António de Joaquim Marques de Basto, de eufar da Ribeira do
 Leão, de eufar, para reconstruir um curral, em a superfície
 de trinta e nove metros quadrados. Tempo, trinta dias. Antão de Manuel
 do Santo, de eufar de Bustelo de Caiua, de eufar, para construir
 uma casa de habitação em dois parapeitos, no referido eufar.
 Defendi, ficando o caminho com a largura de três metros e seis
 decímetros. Superfície, cento e vinte e seis metros. Tempo, vintenta dias. Antão
 de José Augusto Martins, residente na estate de Ribeira, para abrir
 duas portas, no seu prédio, e de eufar de Alviães, de Alviães e
 capear uma valada. Defendi. Tempo, quinze dias. Antão de António
 Ribeiro, de eufar de Valmaturos, de Alviães, para ampliar uma
 casa de habitação, no referido eufar. Defendi, respeitante a lar-
 gura do caminho em três metros e seis decímetros. Superfície, cento e
 trinta e dois metros quadrados. Tempo, trinta dias. Antão de Daniel
 Marques das, de eufar de Respreira de Bairos, de Alviães, para
 construir uma casa de habitação, no referido eufar. Concedido
 a eufar, ficando alinhada do alinhado da casa de Antão de Al-
 meida Victoria ao alinhado da casa velha do requerente. O cami-
 nho que segue para a Ponte, chapeado da Igreja, ficará em a lar-
 gura de quatro metros e trinta centímetros. Superfície de cento e trinta
 e nove metros quadrados. Tempo, doze meses. Antão de Álvaro Alvi-
 es de Basto Aguiar, de eufar de Casafria, de eufar, para construir
 uma casa de habitação, em a superfície de vintenta e dois metros qua-
 drados, pelo prazo de um mês. Defendi, ficando alinhada de
 alinhada em as casas existentes. Antão de António Lopes
 Júnior, de eufar de Figueiredo de Bairos, de Alviães de Bemposta,
 para construir um valado, no limite de eufar de Ponte Nova. Defendi.
 Comprimento, trinta e quatro metros. Tempo, oito dias. Antão de Manuel
 da Silva, de eufar de Figueiredo de Bairos, de Alviães de Bemposta,
 para abrir uma casa de habitação, em telha francesa, fazer uma
 chaminé e construir um muro de suporte, em dez metros. Defendi.
 Tempo, trinta dias. Antão de Manuel Ferreira da Silva, de eufar
 de Curceiros, de eufar, para construir um curral, em três metros
 e nove por um metro e meio, no seu prédio, e de eufar de
 eufar. Defendi. Tempo, oito dias. Antão de Maria Joaquina de Alviães

ra, & eufar de Passos, & Fafre para revesti uma varanda, e estabelecer
duas janelas e construir uma senteira com um metro e meio
por um metro e meio, no referido eufar. Deferido. Tempo, oito dias.
Cetro de Philo Martins, & eufar de Figueiredo & Baixo, & Nicheiro
da Beaufort, para embocar e caisar uma casa e habitacao, no
referido eufar. Deferido. Tempo, quatro dias. Cetro de Ventura Rodrigues
que de La, & eufar de Figueiredo & Baixo, & Nicheiro da Beaufort,
para substituir o telhado da sua casa e habitacao, em telha francesa,
no referido eufar. Deferido. Tempo, noventa dias. Cetro de Maria
da Rosa & Jesus, & eufar de Ponte Nova, & Nicheiro da Beaufort,
para reconstruir uma parede da sua casa e habitacao, no referido
& eufar. Deferido. Tempo, noventa dias. Cetro de Pio Soares Leitao,
& eufar de Figueiredo & Cunha, & Nicheiro da Beaufort, para cons-
truir um muro e vedação, em cimento e cimento metido, na
propriedade e usufruto Antonio Soares Leitao, sito no referido
eufar. Deferido. Tempo, noventa dias. Cetro de Serafim Soares,
& eufar de Figueiredo & Cunha, & Macielato da Seiva, para recon-
struir um curral, no referido eufar. Deferido. Superficie, catete
metro quadrado. Tempo, oito dias. Cetro de Narciso de Lira de
Lima, & eufar de Silveira, & Macielato da Lixa, para separar em
horas e testaria, no eufar de Monte & Alim, da freguesia de Pa-
vaçã. Deferido. Tempo, oito dias. Cetro de Ezequiel da Rosa Soares
& eufar de Figueiredo & Baixo, & Macielato da Lixa, para con-
struir uma casa e habitacao, no referido eufar. Deferido. A casa
com a superficie e noventa metro quadrado. O curral, em
um metro quadrado. prazo, trinta dias. A construoção e feita de
viada circa e circosete metro, & canchil publico que esta
o alvará e fidejussor. Cetro de Alvaro Marques Soares, & eufar de
Quinta, & Parauca, para construir um patheon, tem setenta
metro quadrado e meio, no referido eufar, pelo prazo de trinta dias.
Deferido. Cetro de Manuel Alves de Costa, & eufar da Porco, & Parauca,
ca, para construir um eufar e freguesia de Palmas, um curral com
a superficie e noventa metro quadrado, pelo tempo de quinze
dias. Deferido. Cetro de Manuel da Lira Nicheiro, & eufar da Caly
& Parauca, para abrir um poço, no referido eufar. Deferido.

Tempo, noventa dias. Entre o Quirino Santiago, de eufas e Olarel, e Travanca, para ampliar a sua casa e habitação, e a um refúgio de eufas. Extensão, ocupa a superfície de dez metros e meio quadrados. Tempo, trinta dias. Entre o Frei Alvaro de eufas das Antilhas, e Cesar, para abrir um portão, um refúgio de eufas, pelo prazo de oito dias. Extensão. Entre o António Fernandes do Santo, de eufas e Figueiredo, e Sa. Trasi e J. Caldeira, para construir um curral, acimular uma valente e velar em rito de arameiro e sem prédio, e a um refúgio de eufas. Extensão, respeitand a largura da estrada com sete metros. O curral ocupa a superfície de trinta e nove metros quadrados. Comprimento de vedação quarenta metros. Altura, um metro. Tempo, quinze dias. Entre o Justino Fernandes da Silva, de eufas e Nova Nova, e Noqueira e Eraro, para construir uma casa e habitação, com dois pavimentos, ocupand a superfície de trinta e dois metros quadrados, cada um pelo prazo de noventa dias. Extensão, respeitand a largura e sete metros e meio. Entre o Juazeiro Gomes e Almeida, de eufas e Paudais, e Noqueira e Eraro, para construir um muro de eufas, um muro de vedação, em oitenta metros. Extensão, ficando a estrada com a largura não inferior a sete metros e não passando a fronteira da casa antiga ali existente. Tempo, quinze dias. Entre o Beluino Ferreira e Pires, de eufas e Curvelo, e Fafes, para construir, um refúgio de eufas, uma parede e superior, com dez metros de comprimento. Extensão, ficando alinhado pela parte superior do mesmo prédio. Tempo, oito dias. Entre o Manuel Ferreira e Bastos, de eufas e Casalvarim, e Fafes, para construir, um refúgio de eufas, um muro de exporto com dez metros, outro com trinta metros e abrir uma estrada, um muro de vedação, pelo prazo de oito dias. Extensão. Entre o Francisco de Almeida, de eufas e Areal, e Fafes, para construir um curral com três metros quadrados, e construir uma parede de madeira, por um e tijolo e estocar uma cangaola, na sua propriedade, e a um refúgio de eufas, pelo prazo de oito dias. Extensão. Entre o Phil Ferreira Gomes, de eufas e Passos, e Fafes, para ocupar a via pública com cinco metros quadrados de exporto de madeira.

pelo prazo de quinze dias. Defendi. dentro de Manuel Carvalho Soares da Costa, e Rufar de Lichã, e Pissel, para obras de melhoramento na sua casa e habitação, sito no referido lugar, pelo prazo de noventa dias. Defendi. dentro de Marciano de Oliveira Durand, e Rufar de Pano, e Fafre, para construir uma varanda no seu prédio e habitação, sito no referido lugar, com a dimensão de um metro e meio por um metro e meio, pelo prazo de oito dias. Defendi. dentro de Manuel da Costa Pereira, e Cruz de Almeida, e Fafre, para cobrir uma casa que possui no referido lugar, pelo prazo de oito dias. Defendi. dentro de Prefeita foi de Souza e Costa, e Rufar de Lichã, e Pissel, para reparar uma grade de vedação, pelo prazo de quinze dias. Defendi. dentro de Alfred Marques Nunes, e Cruz de Vila, e Orsela, para construir, digi, promofacões e prais por ter meios, com prazo desta data. Defendi. dentro de Joaquim Francisco de Souza, de Rufar e frequência de Carreiros, para construir uma ramada, no lugar da Costeira, da mesma frequência, no prazo de oito dias. Defendi, urante na utropanar o muro de cimento no seu canteiro e em a altura de quatro metros. Temp, oito dias. dentro de Antonio Rosa Pereira, acidentalmente nesta vila, para instalar no Campo da Ferra, uma barraca, com a superfície de setenta e cinco metros e pelo tempo de quinze dias. Defendi. dentro de José Maria Ferreira dos Santos, residente nesta vila, para construir, num terreno da Avenida Doutor Antonio José de Almeida, um prédio e casas para suas habitações, em conformidade com projeto feito. Defendi. Cada habitação, ocupa a superfície de cinquenta e noventa e um metros quadrados, com total de quinhentos e oitenta e dois. Temp, noventa dias. dentro de Maria Alice Dias de Lichã, de sua função on quis, nesta vila, para construir um prédio para suas habitações e fábrica de calçada, conforme projeto feito, sito na Avenida Doutor Antonio José de Almeida. Concedida a licença conforme requer e segundo parecer favorável e lida Arquivar Urbanista. A Care, na parte que fica sob o poder municipal, ficará sujeita a ser ocupada por canalização de águas ou esgoto, ou ainda por obras elétricas, ou para fins idênticas de utilidade pública, não assistindo à proprietária o direito de re

opôr a tais instalações, por ordem desta Câmara mandados fazer
 em, nem a qualquer indemnização, para o que assumirá o seu
 respectivo termo e responsabilidade perante esta Câmara Municipal.
 ocupa a superfície total de cento e trinta e sete metros quadrados
 m. tempo, um ano. Entre as Marés Arcebas e as Matias, situada
 na freguesia de Santa Cruz, esta vila, para construir e receber uma
 casa, em conformidade com o projecto que se segue. Concedida a licença
 e o plano parece favorável e muito benévolo. ocupa a superfície
 total de cento e trinta e sete metros quadrados, pelo tempo de cento e
 trinta e sete dias. Entre as A Cooperativa 'A Edifradna e Oliveira e
 Azeiteiros, com sede nesta vila, para construir um prédio de habi-
 tação, sito em Cabo de Vila, para o seu associado senhor João
 José Maria da Costa Arcebas, esta vila. Concedida licença em
 conformidade com o projecto que se segue parece favorável e muito benévolo.
 A casa ocupa a superfície de noventa e sete metros quadrados
 m. tempo, um ano. Entre as Marés Arcebas e as Matias,
 no parafuso, esta vila, para construir um prédio de habitação,
 em conformidade com o projecto que se segue, e pelo prazo de noventa e sete dias. Con-
 cedida a licença em conformidade com o projecto que se segue parece favorável e muito benévolo.
 vista, devendo a esquadra das fachadas apresentar vidros de iguais
 dimensões e a esquadra das fachadas ser feita a branco. A fôrma
 das fachadas e portas será em estilo "vauvau" ou em "vauvau"
 vauvau... A abertura será a teta cantada. cada habitação, com um
 no e quatro, ocupa a superfície de cento e trinta e sete metros quadrados. Entre
 as Marés Arcebas e as Matias, para receber, na sua Doutra Be-
 ta Carqueja, esta vila, uma tabuleta em um metro e um metro
 quadrado. deferido. Entre as Pontes Francesas, de Casar e Valre-
 as, e Loureiros, pedindo certidão de habitabilidade para uma casa pa-
 ra habitação. deferido, e sendo informado no auto e visto a ver
 procederam os peritos, e mostrando em evidência a sua habitação. A
 Câmara autorizou o senhor António a assumir a responsabilidade
 a João Pinto Paulo, filho de Pedro Pinto Paulo e de D. Maria, e de
 D. João, pelas despesas com o seu tratamento em Hospital de Santa
 António, da cidade de Porto. Presente um processo de concessão de
 sanitário em que é requerente Maria da Conceição Barros, 11



Vila Nova, de Guaymas e qui pretende licença para abertura de uma
taberna. As subleitas e laudas, para vistoria. Um requerimento a Jo-
sé Luiz de Costa, de Casalvovo, de Guaymas, a pedir sentença de abri-
ra que requerem para abertura de um café e a substituição de
saldo que lhe compete em respectivo processo de licenciamento.
Defende. Pelo Livro de Vendas foram apresentadas as contas de
gerência referentes ao ano de um mil novecentos e cinco e um,
acompanhadas de documentos justificativos de receita e despesa.
As referidas contas apresentam o referido movimento: Saldo em
Dobro de ano anterior, cento e noventa e um mil duzentos e
quarente e cinco e vinte e dois centavos: Receita cobrada durante
o ano, dois mil trezentos e setenta e seis conto e cinquenta e seis
e dois centavos e dezassete centavos. Total, dois mil quinhentos e
sessenta e sete conto e oitenta e cinco e trinta e nove
centavos. A despesa efectuada foi de dois mil duzentos e nove-
ta e um conto quatrocentos e nove e dezassete centavos
e o Saldo que transita para a gerência immediata é de duzentos e
setenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois centavos e vinte cen-
tavos. o Saldo em documento que transita para o ano de quin-
te, importa em vinte e quatro mil oitenta e cinco e um
centavos e vinte e sete centavos. A Câmara, depois de examinar
as referidas contas, resolveu aprova-las por unanimidade. Fo-
ram autorizados os seguintes pagamentos: quarenta e
sete mil e dez e cinco centavos, a União Electora Portuguesa
de Porto, por energia fornecida em mês de Fevereiro. quarenta
e cinco, a Jaime Regalado, nesta vida, por substituição de deposit
e garantia. quarenta e cinco, a Manuel Ferreira Pinto, de
Al, por substituição de deposit e garantia. quarenta e cinco,
a Justino Ferreira dos Santos, nesta vida, por substituição de
deposit e garantia. quarenta e cinco, a Maria das Dores da
Porta Leal, nesta vida, por substituição de deposit e garantia. mil
e cento e noventa e cinco, a Tipografia e Officina, nesta vida,
por fornecimento de impressos para a secretaria. Cento e vinte e
e cinco e seis, a Tipografia e Officina, nesta vida, por impressos
para o recenseamento municipal. mil e cento e sete e cinco, as

Luís de Sousa

197

Novidade do Hospital Conde de Suceima, e afimada, por despesas feitas com a docente Maria Celeste Ferreira e afimada. Descontos quincentos e setenta e cinco mil réis, ao Novidade do Hospital Geral de Santa Antónia, do Porto, por tratamentos de doentes pobres. Quatrocentos e oitenta mil réis, ao Novidade do Hospital Sobral Cot, de Coimbra, por tratamentos de doente Pestour Sarama da Ltra. base nest cento e vinte e três mil réis e setenta e cinco centavos, a Jaime da Costa, do Porto, por fornecimento de material eléctrico. Quinze mil e setenta e cinco centavos e vinte e cinco mil réis e setenta e cinco centavos, a Electrificação, do Porto, por fornecimento de material eléctrico. Trinta e cinco mil e setenta e cinco centavos, ao Presidente da Junta de Fafe, para melhoramento da fiação. Quinze mil e setenta e cinco centavos, ao Presidente da Junta de Fafe, para despesas. Quinze mil e setenta e cinco centavos, ao Hospital da Faculdade de Medicina, de Lisboa, por tratamentos de doentes. Noventa e quatro mil e setenta e cinco centavos, a Augusto Sousa, esta vila, por reparação da rede eléctrica. Trinta e cinco mil e setenta e cinco centavos, a José da Costa, do Porto, por serviços na reparação da rede eléctrica. Setenta e quatro mil e setenta e cinco centavos, a Augusto Sousa, esta vila, por serviços na abastecimento de energia. Não houve mais nada a tratar, foi encerrada a sessão de qual se passou a presente acta, que vai ser assinada, e por se esta por mim, *Luís de Sousa* pouco. *Luís de Sousa* para a redacção desta base em que